



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. Presidente Antonio Carlos, 6627

Prédio da Fafich, sala 4232 – 31270.901 Fone/Fax: 31 34095072

E- mail ppgcom@fafich.ufmg.br;

www.fafich.ufmg.br/ppgcom; www.ppgcom.fafich.ufmg.br



Edital do Processo Seletivo 2021 - Mestrado e Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais comunica a RETIFICAÇÃO do edital publicado em 30 de julho de 2020

1) Edital Regular

Onde se lê 7.1: “Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão efetuar **entre os dias 02 e 13 de dezembro de 2020, exclusivamente pela Internet**, o seu cadastro prévio mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e enviar para a Secretaria do Programa através do e-mail colposcom-soc@fafich.ufmg.br, a seguinte documentação **até o dia 12 de fevereiro de 2021**”

Leia-se 7.1: “Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão efetuar **entre os dias 03 e 15 de janeiro de 2021, exclusivamente pela Internet**, o seu cadastro prévio mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e enviar para a Secretaria do Programa, via correio, **entre 03 de março e 26 de abril de 2021**, a seguinte documentação: ”

Onde se lê 7.1.2 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa das candidatas e candidatos aprovados e classificados no Processo seletivo para Mestrado e Doutorado, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pela candidata ou candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa até o dia 14 de fevereiro de 2021. 7.2 A candidata e o candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia 12 de fevereiro de 2021, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Leia-se 7.1.2 O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa das candidatas e candidatos aprovados e classificados no Processo seletivo para Mestrado e Doutorado, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pela candidata ou candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Programa até o dia 30 de abril de 2021. 7.2 A candidata e o candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, entre 03 de março e 26 de abril de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. Presidente Antonio Carlos, 6627

Prédio da Fafich, sala 4232 – 31270.901 Fone/Fax: 31 34095072

E- mail ppgcom@fafich.ufmg.br;

www.fafich.ufmg.br/ppgcom; www.ppgcom.fafich.ufmg.br



2021, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Onde se lê 7.4 As candidatas e os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 12 de fevereiro de 2021, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

Leia-se 7.4 As candidatas e os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, entre 03 de março e 26 de abril de 2021, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

2) Edital Suplementar

Onde se lê 8.1: “Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão efetuar **entre os dias 02 e 13 de dezembro de 2020, exclusivamente pela Internet**, o seu cadastro prévio mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio> e enviar para a Secretaria do Programa através do e-mail colposcom-soc@fafich.ufmg.br .O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa das candidatas e candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pela candidata ou candidato classificado. A documentação completa das selecionadas e selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 14 de fevereiro de 2021**.”

Leia-se 8.1 : “Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão efetuar **entre os dias 03 e 15 de janeiro de 2021, exclusivamente pela Internet**, o seu cadastro prévio mediante o preenchimento de formulário disponível na página eletrônica <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>” e enviar para a Secretaria do Programa através do correio **entre 03 de março e 26 de abril de 2021** .O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa das candidatas e candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pela candidata ou candidato classificado. A documentação completa das selecionadas e selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 30 de abril de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. Presidente Antonio Carlos, 6627

Prédio da Fafich, sala 4232 – 31270.901 Fone/Fax: 31 34095072

E- mail ppgcom@fafich.ufmg.br;

www.fafich.ufmg.br/ppgcom; www.ppgcom.fafich.ufmg.br



Onde se lê 8.3: “As candidatas e os candidatos aprovadas e aprovados no processo seletivo deverão enviar à Secretaria do Programa, pelos correios ou entregar na Central de Atendimento da Pós-Graduação da Fafich (Sala F2027), **até o dia 12 de fevereiro de 2021**, a seguinte documentação:”

Leia-se 8.3: “As candidatas e os candidatos aprovadas e aprovados deverão enviar para a Secretaria do Programa, via correio, **entre 03 de março e 26 de abril de 2021**, a seguinte documentação:”

Onde- se lê 8.4 A candidata e o candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, até o dia 12 de fevereiro de 2021 documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Leia-se 8.4 A candidata e o candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **entre 03 de março e 26 de abril de 2021** documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação.

Onde- se lê 8.6 As candidatas e os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, até o dia 12 de fevereiro de 2021, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

Leia-se 8.6 As candidatas e os candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **entre 03 de março e 26 de abril de 2021**, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

Edital Regular e Suplementar

Onde se lê: 4.1 (...)A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada no site www.ppgcom.fafich.ufmg.br até o dia **31 de agosto de 2020**, juntamente com a declaração



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Av. Presidente Antonio Carlos, 6627

Prédio da Fafich, sala 4232 – 31270.901 Fone/Fax: 31 34095072

E- mail ppgcom@fafich.ufmg.br;

www.fafich.ufmg.br/ppgcom; www.ppgcom.fafich.ufmg.br



de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função de candidatas ou candidatos inscritos neste concurso.

Leia-se: 4.1 (...)A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada no site www.ppgcom.fafich.ufmg.br **a partir do dia 31 de agosto**, juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função de candidatas ou candidatos inscritos neste concurso.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2020

Prof. Dr. Bruno Souza Leal
Coordenação PPGCOM/UFMG

Publicada em 24/08/2020 as 09:48

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/350449732>

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/350449733>

<https://www.classificados.em.com.br/anuncio/350449736>